AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria competente, a **remoção de lixo acumulado na calçada da Rua Dr. Júlio de Brito, em frente à casa de nº 25, nas proximidades da travessa com a Rua Castro Alves, casa nº 48 ao lado do muro, Bairro do Pontal.**

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, a **remoção de lixo acumulado na calçada da Rua Dr. Júlio de Brito, em frente à casa de nº 25, nas proximidades da travessa com a Rua Castro Alves, casa nº 48 ao lado do muro, Bairro do Pontal.**

JUSTIFICATIVA

A situação relatada tem causado grande incômodo à comunidade local. O acúmulo de lixo na calçada impede a livre circulação dos pedestres, afetando especialmente idosos, pessoas com deficiência e crianças, que precisam disputar espaço com veículos na via, o que representa risco à segurança.

Além disso, a presença contínua de resíduos sólidos no local favorece a proliferação de vetores de doenças, como ratos, baratas e mosquitos, impactando diretamente a saúde pública e o bem-estar dos moradores da região.

A indicação visa garantir a limpeza imediata do local, bem como, se possível, a colocação de placas educativas e intensificação da fiscalização para coibir o descarte irregular de lixo, promovendo maior conscientização da população quanto à responsabilidade compartilhada com o espaço urbano.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 29 de julho de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador